



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 00002728.989.23-7, nos termos da IN 01/2020, Art. 60, **inciso XXIII**, que o Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai- CONIRPI, não possui funcionários cedidos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Estância Turística de Salto, 15 de março de 2024.

Laerte Sonsin Júnior

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

